



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1628 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de área de expansão urbana a chácara nº 26, da gleba 01 CP, com área de 11.263,16 m², e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Declara área de expansão urbana a chácara nº 26, da gleba 01 CP, com área de 11.263,16 m², (onze mil duzentos e sessenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL